PORTARIA N.º 541, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Concede férias regulamentar ao servidor Eduardo Schio.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Eduardo Schio, completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo de férias relativa ao período de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Eduardo Schio, com o período de gozo de 08 a 22 de junho de 2015.

Parágrafo único. O saldo remanescente de 15 (quinze) dias, compreendido do mesmo período aquisitivo, serão concedidos oportunamente em data a ser determinada entre as partes.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 01 de junho de 2015.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Carolina Fragoso Langner
Secretária